



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



PROJETO DE LEI Nº 209/2015
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2808/2015

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICIPIO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por **superávit financeiro** no valor de R\$ 4.879.787,51 (Quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente sob número:

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 2.483.848,40
Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 73.143,62

SUB TOTAL:..... R\$ 2.556.992,02

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

3.14.000000 - Transferência de recursos do SUS..... R\$ 2.478.932,55
3.02.000000 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.....R\$ 4.915,85
3.23.000000 - Transferência de Convênio de Saúde.....R\$ 73.143,62

TOTAL:.....R\$ 2.556.992,02

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 311.622,46
Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 194.757,12

TOTAL:.....R\$ 506.379,58

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes:

Fonte de recursos:

3.15.000000 - Transferência de Recursos do FNDE.....R\$ 311.622,46
3.22.000000 - Transferência de Convênios – Educação.....R\$ 194.757,12

TOTAL:.....R\$ 506.379,58

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
FUNDEB – Fundo de valorização do Magistério

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 58.459,13
Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 12.602,19

TOTAL:..... R\$ 71.061,32

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes:

]

Fonte de recursos:

3.18.000000 – Transf. do FUNDEB Remuneração dos Servidores 60%.....R\$ 58.459,13
3.19.000000 – Aplicação em outras Despesas de Manut. do FUNDEB 40%.....R\$ 12.602,19

TOTAL:..... R\$ 71.061,32

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 333.926,62
Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 30.000,00
TOTAL:..... R\$ 363.926,62

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes:

Fonte de recursos:

3.29.000000 - Transferência de Recursos do FNAS.....R\$ 363.926,62

TOTAL:..... R\$ 363.926,62

Art. 6º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E URBANISMO
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AS. FUND. E MEIO AMBIENTE

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 572.086,82
Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 809.341,15
TOTAL:..... R\$ 1.381.427,97

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes de recursos:

Fonte de recursos:

3.00.000000 R recursos ordinários.....R\$ 534.003,10
3.17.000000 Contrib. P/ Custeio dos Serv. de Iluminação Pública COSCIP R\$ 38.083,72
3.24.000000 Transferência de Convênios – Outros.....R\$ 809.341,15
TOTAL:..... R\$ 1.381.427,97

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO
EM 30 DE JULHO DE 2015.**


NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL